

ERRATA 1

ERRATA AO EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA MESTRADO - SELEÇÃO 2025

Item 7.4 ENTREVISTA

Onde se lê:

7.4 ENTREVISTA

A entrevista será realizada exclusivamente à distância (virtual) pela Comissão de Seleção segundo relação dos candidatos divulgada no site do programa, onde constará o link para acesso, a data e o horário de cada candidato. A entrevista abordará aspectos descritos no Curriculum vitae, especialmente no que diz respeito à trajetória acadêmica e profissional. Seguida de arguição relacionada ao pré-projeto de pesquisa, com ênfase no problema de pesquisa, objetivos a serem alcançados, nas ferramentas metodológicas estabelecidas e na viabilidade da proposta, alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGSC-UEFS, assim como, relevância do estudo para a Saúde Coletiva. Também será questionada a disponibilidade do candidato (a) em se dedicar às atividades do mestrado (ANEXO E). A entrevista será avaliada numa escala de zero a dez (0 a 10), conforme BAREMA (ANEXO C).

Leia-se:

7.4 ENTREVISTA

A entrevista será realizada exclusivamente à distância (virtual) pela Comissão de Seleção segundo relação dos candidatos divulgada no site do programa, onde constará o link para acesso, a data e o horário de cada candidato. A entrevista abordará aspectos descritos no Curriculum vitae, especialmente no que diz respeito à trajetória acadêmica e profissional. Seguida de arguição relacionada ao pré-projeto de pesquisa, com ênfase no problema de pesquisa, objetivos a serem alcançados, nas ferramentas metodológicas estabelecidas e na viabilidade da proposta, alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGSC-UEFS, assim como, relevância do estudo para a Saúde Coletiva. Também será questionada a disponibilidade do candidato (a) em se dedicar às atividades do mestrado (ANEXO E). A entrevista será avaliada numa escala de zero a dez (0 a 10), conforme BAREMA (ANEXO C).

A entrevista será gravada e cabe ao(à) CANDIDATO(A) autorizar o uso da sua imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista mediante assinatura do termo em anexo (TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA – Anexo F).

7.4.1 É responsabilidade do candidato estar em local com conexão de acesso estável, confiável e seguro, de forma que também para ele(a) recomenda-se a redundância de meios de acesso (sugestões: celular, computador, notebook, tablet).

Caso haja instabilidade da conexão na ponta do candidato, o professor deve esperar a reconexão por até 5 (cinco) minutos, devendo após considerar encerrada a entrevista e conferindo nota conforme informações disponíveis. O candidato também deve cuidar para que seu equipamento, especialmente microfone e câmera estejam funcionando. Recomenda-se que sejam realizados testes no dia da entrevista. Em qualquer caso, não será designada nova entrevista por falha de conexão ou de equipamentos do candidato. Se a instabilidade for no acesso do professor, o candidato deve esperar por até 30 (trinta) minutos para que seja reestabelecida a

conexão; caso não seja possível, será designada outra data e horário.

7.4.2 O candidato deve estar em local silencioso, em ambiente no qual encontre-se sozinho, sem acesso a qualquer tipo de informação que possa ser prestada por terceiros. O candidato deve fazer a entrevista com microfone e câmera abertos a todo o tempo. O candidato deve apresentar pela câmera documento de identificação com foto.

7.4.3 O candidato deve requerer acesso à sala virtual com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência em relação ao horário marcado. Pedidos de acesso realizados após o horário marcado para o início da entrevista não serão aceitos.

ANEXO F

O CANDIDATO(A) DEVERÁ ASSINAR O PRESENTE TERMO E ANEXAR COMO DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO AO PPGSC, JUNTO COM DEMAIS DOCUMENTOS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula
de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF. sob nº
_____, residente à Rua _____, nº
_____, na cidade de _____, AUTORIZO a gravação da entrevista remota
(virtual) para fins de avaliação do conhecimento relacionado à minha trajetória
profissional/acadêmica e ao projeto de pesquisa durante o processo seletivo do programa
de pós-graduação em Saúde Coletiva. Assim, pelo presente instrumento, autorizo o uso
da minha imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista.

Assinatura: _____

Feira de Santana, _____ de _____ de _____